



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Processo Administrativo nº 07/2025/CMX

Dispensa de Licitação nº 04/2025/CMX

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento de peças originais, genuínas ou similares, dos veículos automotores da frota da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

Em cumprimento ao Art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se justificativa de escolha do executante do objeto dessa dispensa de licitação.

Realizado o levantamento de mercado, a pesquisa de preços, o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência, fora publicado por 03 (três) dias úteis o Aviso de Dispensa de Licitação no sítio oficial do órgão, seguindo o rito do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. O período de abertura para propostas adicionais foi do dia 13/03/2025, às 11h, até o dia 18/03/2025, às 11h. Como resultado desse procedimento foi possível obter 2 (duas) proposta de preços: de **NELIO AUTOMOTIVA LTDA** e **UNIVERSO AUTO CENTER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP**.

Partindo de tal fato, as propostas foram analisadas, sendo a da empresa **UNIVERSO AUTO CENTER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.803.501/0001-65, com sede na Av. Xingú, nº 246, Centro, CEP: 68.555-011, em Xinguara / PA, considerada habilitada e vencedora, conforme demonstrado na Justificativa do Preço, em anexo aos autos desse procedimento, conforme descrito abaixo:

Lote 1 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha leve			
Item	Descrição	Unidade	Valor unitário
1	Serviços de mão de obra (hora/homem)	Hora	R\$ 100,00

Lote 2 – Peças e acessórios para veículos de linha leve			
Item	Descrição	Unidade	Desconto sobre a tabela da montadora (%)
1	Peças, acessórios e óleos lubrificantes (produtos)	Desconto (%)	10%



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Referida empresa cumpriu as exigências para habilitação da proposta prevista pelo Aviso de Dispensa, cujo valor do item “1” do Lote 1, não excedeu ao preço estimado no Termo de Referência, além de ofertar desconto para o item “1” do Lote 2, sendo compatíveis com os praticados no mercado, mantendo todas as especificações do objeto exigidas por esse órgão.

Superada a análise do valor e demais requisitos da proposta, fora analisado os documentos de **habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira**, arrolados no Anexo II do Aviso de Dispensa, encaminhados pela empresa tanto presencialmente quanto via e-mail, na data de 18/03/2025, às 10h57min. Após análise, verificou-se que a empresa apresentava débito junto à Fazenda do Estado do Pará, sendo então solicitado, via e-mail, a regularização em até 05 (cinco) dias úteis. Referida empresa encaminhou os documentos requeridos em 22/03/2025, conforme demonstra e-mail impresso e anexo nos autos. Assim, a empresa **UNIVERSO AUTO CENTER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP** apresentou documentação que justifica sua habilitação, em conformidade com os requisitos de habilitação e qualificação contidos no Aviso dessa Dispensa, os quais se fundamentam no Art. 62 da Lei nº 14.133/2021, conforme faz prova os documentos anexos nos autos.

Dessa forma, consoante às razões acima expostas, justifica-se a contratação da empresa **UNIVERSO AUTO CENTER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP**, pelo **valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

Xinguara / PA, 24 de março de 2025.

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Agente de Contratação

Portaria nº 118/2025